



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

Monte Aprazível, 01 de Setembro de 2017.

Ofício: 0092/2017

Assunto: Alteração do valor do Termo de Colaboração 01/2017.

Em atenção ao Ofício Especial, data do dia 01 de setembro de 2017, solicitando a alteração do valor do Convenio Estadual, objeto do Termo de Colaboração 01/2017, informamos que foi alterado o Cronograma de Desembolso a partir o mês de Setembro de 2017, para se adequar ao valor de R\$ 38.640,00 valor este que será repassado pelo Governo do estado de São Paulo, através da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível.

Para a correta aplicação da Legislação vigente, concordamos com a elaboração de Termo aditivo para a diminuição de valor conforme consta do Cronograma de Desembolso em anexo. As demais cláusulas do Termo de Colaboração serão mantidas sem alteração.

Sendo que me oferecia, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*recebi 15/09/17
Paulo*

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORREA

Ilmo.

Nelson Luiz Aranjues Montoro

Prefeito Municipal de Monte Aprazível



Lar Vicentino de Monte Aprazível Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RETIFICADO ESTADUAL

	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.160,00	3.160,00	3.160,00	3.160,00	26.640,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	12.000,00
TOTAL MENSAL	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.660,00	4.660,00	4.660,00	4.660,00	38.640,00

Monte Aprazível, 01 de Setembro de 2017.

[Handwritten signature]

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORREA

